

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA DE MELO
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

II - Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

III - Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

IV - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

V - Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

VI - Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaías Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro

VIII - Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

IX - Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

X - Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro

XI - Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

XII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

XIV - Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

DAVID EUGENE REGO
Diagramação

Atos Administrativos

- Resolução nº 017 a 20/2015	02
- Resolução nº 007 e 008/2015-DGP	02
- Resolução nº 009 e 012/2015-DGP	03
- Errata - Edital de Concorrência nº 001/2015 - Processo: 0046/ALE/2014	03
- Comunicado - Pregão Presencial nº 001/2015 - Processo: 0477/2014	03

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 001 de 29 de dezembro de 2014	04
- Projeto de Lei Complementar nº 05 de 24 de fevereiro de 2015	04
- Indicação nº 015, de 2015	04
- Resolução nº 008/2015	04
- Resolução nº 009 a 12/2015	05
- Resolução nº 013/2015	06
- Requerimento Frente Parlamentar	06

Das Comissões

- Edital de Convocação n.º 001/2015	06
-------------------------------------	----

Atos Comissões

- Ata da Reunião da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 006/2015, realizada em 12 de fevereiro de 2015	06
---	----

Atas Plenárias

- Ata 2367ª	06
-------------	----

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED) em formato .doc, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, as matérias encaminhadas após esse horário serão publicadas no Diário subsequente.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 017/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEONARDO BATISTA JONES**, Matrícula 14454 para viajar com destino a município de Rorainópolis, no período de 24.02 a 28.02.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 018/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **DIEGO LIMA CABRAL**, Matrícula 013446, **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS** Matrícula 015193, **FRANCILENE PERES DA SILVA FEITOSA** Matrícula 014753, **MARIA AUXILIADORA CIRQUEIRA DE SOUZA** Matrícula 013462, **CHARIFE SAID DIAS** Matrícula 15188 e **SUELY DE ANDRADE BEZERRA SÁ** Matrícula 013464 para viajarem com destino ao município de Pacaraima, no período de 25.02 a 06.03.2015, com a finalidade realizarem levantamentos nas Escolas Estaduais, Postos de Saúde e vicinais do Município, bem como reunir com as lideranças comunitárias, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 019/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **DEYVISON CORREA FERNANDES**, Matrícula 013617, **HUMBERTO SACRAMENTO DOS SANTOS** Matrícula 015263, **FRANCILEI DA SILVA OLIVEIRA** Matrícula 008351, **ROSEMEIRE BLANCO DA SILVA** Matrícula 008373 e **JARLANE DA SILVA LEITE** Matrícula 016709 para viajarem com destino aos municípios de Rorainópolis e São Luiz do Anauá, no período de 26.02 a 08.03.2015, com a finalidade realizarem pesquisa e visita técnica, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA** para viajar com destino a cidade de Recife - PE, no período de 26.02 a 06.03.2015, com a finalidade de participar do curso "A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público", a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as exonerações dos servidores listados no anexo desta Portaria, que fizeram parte da Portaria nº 007/2015 de 02.01.2015 publicada no Diário da ALE nº 1987 de 26.01.2015, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução nº 007/2015/DGP de 25.02.2015.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1.	11791	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	Assistente Parlamentar IV
2.	15133	ILANA SOUZA AGUIAR	Assistente Parlamentar IV
3.	14313	JERUSIANE DA SILVA PONTE	Auxiliar Parlamentar V
4.	15541	JOELMA BENTO DA SILVA	Auxiliar Parlamentar V
5.	15524	KATIA DA SILVA ABADE	Auxiliar Parlamentar V
6.	7916	LEILA CAMELO DE MELO	Auxiliar Parlamentar V
7.	15945	LUCIENE SILVA ALVES	Auxiliar Parlamentar V
8.	8902	MAGDA ELISABETH PORTELA DE SOUZA RODRIGUES	Assistente Parlamentar II
9.	15731	MARCELLY ROSIMERY PEREIRA DE SOUZA	Assistente Parlamentar III
10.	15954	PEDRO BÊNTO DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar Parlamentar V
11.	15730	RENNYSON HENRIQUE TELES	Assistente Parlamentar III
12.	14868	TATIANE CARNEIRO SILVA VASCONCELOS	Auxiliar Parlamentar V
13.	13861	VALCIMEIRES BAIA MAIA	Auxiliar Parlamentar IV
14.	15906	VERONICA DE OLIVEIRA SENA	Aux Esp III MD

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 008/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração das servidoras abaixo relacionadas, que fizeram parte da Portaria nº 002/2015 de 02.01.2015 publicada no Diário da ALE nº 1987 de 26.01.2015, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

ORD	MAT	NOME	CARGO
01	8591	DEBORA DA SILVA LIMA PIO	Assistente Parlamentar III
02	14742	PRISCILA BONFIM NOGUEIRA	Assistente Parlamentar II

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº009/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servida Adélia de Sousa Barros, Matrícula 14910, Cargo FS1 Auxiliar Parlamentar, que fez parte da Portaria nº 008/2015 de 02.01.2015 publicada no Diário da ALE nº 1987 de 26.01.2015, integrante do Quadro de Pessoal – no Gabinete, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº010/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servida Glaucyanny Soares da Costa, Matrícula 8841, Cargo FS2 Auxiliar Parlamentar, que fez parte da Portaria nº 001/2015 de 02.01.2015 publicada no Diário da ALE nº 1987 de 26.01.2015, integrante do Quadro de Pessoal – no Gabinete, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº011/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, as pessoas abaixo relacionadas, para assumir Cargos em Comissão, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

ORD	NOME	CARGO
01	Alexsandro Uchoa Mariano	Assistente Parlamentar - AP-I
02	Essen Pinheiro Neto	Assistente Parlamentar - AP-II
03	Fernando Domingues Campolina Filho	Assistente Parlamentar - AP-IV
04	Francirlene Padilha Abreu	Assistente Parlamentar - AP-V
05	Maria Stela Adjafre Pinheiro	Assistente Parlamentar - AP-I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02.01.2015.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº012/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2015, as pessoas abaixo relacionadas, para assumir Cargos em Comissão, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

ORD	NOME	CARGO
01	Ana Lucia Galvão Camarão	Auxiliar Parlamentar - AU-V
02	Dirla Lopes de Almeida	Auxiliar Parlamentar - AU-V
03	Lucileda Lira Alves	Auxiliar Parlamentar - AU-V
04	Mariene Lira dos Santos	Auxiliar Parlamentar - AU-V
05	Milton Valdeno Cabral de Barros	Assistente Parlamentar - AP-IV
06	Rita Maria Facioni	Auxiliar Parlamentar - AU-V

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05.01.2015.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
ERRATA

PROCESSO: 0046/ALE/2014

NATUREZA: CONCORRÊNCIA nº 001/2015

OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda pelo período de 12(doze) meses para a prestação de serviços de publicidade compreendendo o estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa, pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários e sua distribuição aos veículos e demais meios de divulgação (rádio, TV e internet) sediados em Boa Vista, capital do Estado de Roraima, nos demais municípios do Estado e em outros Estados e países cujo interesse legislativo e institucional da ALE-RR for despertado.

TIPO: Melhor Técnica.

No item 6.1 onde lê-se que. Todos os envelopes das propostas técnicas e de preços deverão ser apresentados fechados, com documentos internos numerados, e entregues na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011, no dia 23 de março de 2015, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Leia-se: Todos os envelopes das propostas técnicas e de preços deverão ser apresentados fechados, com documentos internos numerados, e entregues na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011, **no dia 09 de março de 2015 até às 10:00 horas.**

Verona Sampaio Rocha Lima
Presidente da CPL/ALE-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
 COMUNICADO

PROCESSO: 047/2014

NATUREZA: Pregão Presencial Nº 001/2015

OBJETO: Consiste na Pesquisa de opinião pública para identificação das principais necessidades do Estado, visando fixar diretrizes na aplicação do orçamento destinado aos 15 (quinze) municípios do Estado bem como pesquisa de opinião quanto ao desempenho do Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos demais licitantes que com base no Parecer Jurídico e o Parecer da Controladoria Geral, pautados na fundamentação legal a Pregoeira resolve:

Desclassificar a proposta das empresas:

J. VALERIO-ME, CNPJ: 17.032.433/0001-21;
PRAXIAN INSTITUTO DE PESQUISA, CNPJ: 07.717.171/0001-85;
SIGNATES CONSULTORIA, PESQUISA E EDITORAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.078.962/0001-38;
SOUSA & LUCENA LTDA – ME, CNPJ: 15.625.058/0001-06;
GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS, CNPJ: CNPJ: 11.634.366/0001-39

A cópia da Ata de Julgamento encontra-se disponível na CPL-ALE-RR sito a sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR.

Vistas dos autos franqueada aos interessados conforme art. 4, inciso XVIII

da Lei 10.520/2002.

Outras informações estão à disposição dos interessados em horário normal de expediente neste Poder Legislativo.

Boa Vista-RR, em 25 de Fevereiro de 2015.

Maria Jaime Laranjeira Menezes

Pregoeira /CPL – ALE/RR

Resolução nº 194/2014-GRH

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

“Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

* *Projeto de Lei Complementar encaminhado através do MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 067 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 97-A....."

V- (revogado);

VII- o imóvel, situado na Avenida Doutor Zany, nº 1463, Caracarái;

VIII - sete imóveis, situados na Avenida Ville Roy com a Avenida Santos Dumont.

Parágrafo único. A destinação dos imóveis constantes dos incisos deste artigo será definida por meio de Resolução do Tribunal Pleno." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, __ de _____ de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora submetido a apreciação da Assembleia Legislativa de Roraima tem por objetivo inicial revogar a afetação do bem imóvel, previsto no inciso V do art. 97-A da Lei Complementar nº 221/2014, situado na Rua Paulo Pereira, quadra nº 93, cidade de Boa Vista, em virtude da sentença judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Civil Originária nº 685, publicada no DJe-STF, de 06.02.2014, que julgou procedente a ação

proposta pela União em desfavor do Estado de Roraima, a qual questionava o direito de propriedade do referido imóvel.

Quanto ao parágrafo único acrescido ao art. 97-A, o objetivo é dar mais autonomia ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para, com rapidez, proceder as destinações dos seus imóveis, de acordo com a necessidade que a situação do momento exigir, dispensando-se o envio de projeto de lei a Assembleia Legislativa, porquanto, no caso, trata-se de simples atos de organização administrativa interna.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 015, DE 2015

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

a) Tome a iniciativa política visando a criação de Frente Parlamentar Mista composta de membros da ALE-RR, da Câmara e do Senado Federal, objetivando a defesa dos direitos dos policiais militares do extinto Território Federal de Roraima (incluindo os que integram o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima).

b) Que os policiais militares do extinto Território Federal de Roraima deixem de ser contabilizados nos quadros estaduais, bem como deixe de ser exigido o requisito “vaga” em suas promoções.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que ao se corrigir as injustiças com as promoções dos policiais militares do Estado de Roraima, os quais têm os fluxos de suas promoções atrapalhados devido à concorrência dos “policiais da União” agregados à Polícia Militar de Roraima, possivelmente haverá prejuízo (ou ausência de benefício) aos policiais oriundos do extinto Território Federal de Roraima – os quais são dignos de respeito.

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços na valorização e dignidade profissional dos policiais oriundos do extinto Território Federal de Roraima, sobretudo por autoridade com legitimidade e na esfera correta, reitero a necessidade do atendimento desta.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exma. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 19 de janeiro de 2015.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Rogério Martins Campos para exercer o cargo de Presidente da FEMARH e do senhor Ronaldo Marcilio Santos para exercer o Cargo de Diretor Presidente do IPER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Rogério Martins Campos para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima e senhor Ronaldo Marcilio Santos para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, e sabatiná-los, conforme Mensagem Governamental nº 01, de 03 de fevereiro de 2015 e Mensagem Governamental nº 02, de 03 de fevereiro de 2015, respectivamente, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Janio Xingu;**
- **Jorge Everton;**
- **Zé Galetto;**
- **Brito Bezerra; e**
- **Mecias de Jesus.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro de 2015.
 Dep. **Jalser Renier**
 Presidente
 Dep. **Naldo da Loteria**
 1º Secretário
 Dep. **Marcelo Cabral**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Dr. Aurélio Tadeu Menezes Cantuário Junior, indicado para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Dr. Aurélio Tadeu Menezes Cantuário Junior para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 003, de 03 de fevereiro de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Lenir Rodrigues;
- Angela Águida;
- Coronel Chagas;
- Oleno Matos; e
- Mecias de Jesus.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro de 2015.
 Dep. **Jalser Renier**
 Presidente
 Dep. **Naldo da Loteria**
 1º Secretário
 Dep. **Marcelo Cabral**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Braz Assis Behnck, indicado para exercer o cargo de Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Braz Assis Behnck para exercer o cargo de Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, conforme Mensagem Governamental nº 004, de 03 de fevereiro de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Lenir Rodrigues;
- Angela Águida;
- Coronel Chagas;
- Oleno Matos; e
- Mecias de Jesus.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro de 2015.
 Dep. **Jalser Renier**
 Presidente
 Dep. **Naldo da Loteria**
 1º Secretário
 Dep. **Marcelo Cabral**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ubirajara Riz Rodrigues, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ubirajara Riz Rodrigues para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 005, de 03 de fevereiro de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Vadenir Ferreira;
- Brito Bezerra;
- Evangelista Siqueira;
- Zé Galeto; e
- Coronel Chagas.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro de 2015.
 Dep. **Jalser Renier**
 Presidente
 Dep. **Naldo da Loteria**
 1º Secretário
 Dep. **Marcelo Cabral**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Juscelino Kubistschek Pereira, para exercer o cargo de Presidente do DETRAN e do senhor Lenon Geyson Rodrigues Lira indicado para exercer o Cargo de Presidente do IPEM, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Juscelino Kubistschek Pereira para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e o Senhor Lenon Geyson Rodrigues Lira para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, e sabatiná-los, conforme Mensagem Governamental nº 006, de 03 de fevereiro de 2015 e Mensagem Governamental nº 007, de 03 de fevereiro de 2015, respectivamente, composta pelos seguintes Parlamentares:

- George Melo;
- Coronel Chagas;
- Janio Xingu;
- Isaias Maia; e

- Brito Bezerra.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro de 2015.

Dep. **Jalser Renier**

Presidente

Dep. **Naldo da Loteria**

1º Secretário

Dep. **Marcelo Cabral**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora Flauene Silva Santiago para exercer o cargo de Presidente do ITERAIMA e o senhor Lurenes Cruz do Nascimento para exercer o cargo de Presidente do IACT, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora Flauene Silva Santiago para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima e o Senhor Lurenes Cruz do Nascimento para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima, e sabatiná-los, conforme Mensagem Governamental nº 009, de 10 de fevereiro de 2015 e Mensagem Governamental nº 003, de fevereiro de 2015, respectivamente, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Marcelo Cabral;**
- **Dhiego Coelho;**
- **Aurelina Medeiros;**
- **Soldado Sampaio; e**
- **Valdenir Ferreira.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro de 2015.

Dep. **Jalser Renier**

Presidente

Dep. **Naldo da Loteria**

1º Secretário

Dep. **Marcelo Cabral**

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO FRENTE PARLAMENTAR EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

1. Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no art. 113 do Regimento Interno deste Poder, requerem a criação do Bloco Parlamentar formado por representantes dos Partidos PCdoB, PDT e PT, que passa a ser denominado "Bloco de Ação Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores, Movimentos e Direitos Sociais", com a seguinte composição (em ordem alfabética dos Partidos): **Soldado Sampaio (PCdoB); Oleno Matos (PDT); e; Evangelista Siqueira (PT).**

2. Informam, também, que os membros do referido Bloco comunicarão a escolha do Líder no prazo disposto no § 5º, do art. 113 do RI. Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2015.

Os Deputados

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão, **Evangelista Siqueira, Masamy Eda, Chico Mozart e Mecias de Jesus**, para reunião extraordinária, no dia **25 de fevereiro do corrente, às 15h**, na sala de reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para tratarmos de assuntos de interesse desta Comissão, e o que couber.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

Deputada Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

ATAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dezesseis minutos, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 006/15, conforme prevê o art. 43 do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar e analisar, junto ao Poder Executivo, possíveis irregularidades no Programa Assistencial/Crédito Social, durante o período de suspensão 90 (noventa) dias do referido benefício, conforme definido no Decreto Governamental nº 18.276-E, de 9 de janeiro de 2015. A Comissão, composta pelos Senhores Parlamentares: Jânio Xingú; George Melo; Angela Águida Portella; Marcelo Cabral; José Ribamar de Araújo Barbosa e Izaías Maia. **ABERTURA:** O Senhor Presidente, Deputado Izaías Maia, cumprimentou os Parlamentares presentes: Deputados George Melo, Angela Águida Portella e Jânio Xingú; ausentes os Senhores Deputados Marcelo Cabral e José Ribamar de Araújo Barbosa. Prosseguindo, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quórum regimental. Havendo quórum, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária para ler a Ata da Reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado George Melo, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão; em seguida registrou a presença da colega Deputada Lenir Rodrigues. **EXPEDIENTE:** Convocada a presença do Senhor Fernando Henrique de Souza Ferreira, Auditor da Controladoria-Geral do Estado, para prestar esclarecimento sobre possíveis irregularidades detectadas no Programa Assistencial/Crédito Social, bem como as frequentes transferências de Crédito a terceiros sem avaliação prévia, motivo para declarações em matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, do dia onze de fevereiro do corrente. O Senhor Presidente Izaías Maia comunicou o não comparecimento do Senhor Fernando Henrique de Souza Ferreira, Auditor da Controladoria-Geral do Estado, e, que o mesmo não justificou sua ausência. O Senhor Deputado George Melo pediu a palavra sugerir que fossem tomadas as devidas providências legais para que o Auditor da Controladoria-Geral do Estado, Senhor Fernando Henrique de Souza Ferreira, seja reconvocato para o dia vinte e quatro de fevereiro do corrente, às dezesseis horas, bem como deverá receber, através de ofício, informação sobre possíveis penalidades, caso não compareça. Sua sugestão foi acatada pelos demais Deputados presentes, ficando assim determinado. **ORDEM DO DIA:** Não Houve. **Encerramento:** Concluída a participação do Senhor Deputado George Melo, o Senhor Presidente Izaías Maia agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados e às quinze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião e, para constar, eu, Josiane Salete Daubermann, Secretária, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Izaías Maia

Presidente da Comissão.

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima sexagésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo nono período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado

Marcelo Cabral, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 067 de 29/12/14, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832/11 e dá outras providências. Ofício 076/2015/DATL/Casa Civil, solicitando a restituição de todas as proposições de autoria do Poder Executivo, em tramitação nesta Casa Legislativa. Ofício nº 013/15 do Governo do Estado de Roraima, encaminhandoem anexo relação de nomeações interinas para administração indireta do Estado de Roraima, com Mensagem. Ofício nº 015/15 do Governo do Estado de Roraima, comunicando que o Deputado Brito Bezerra, será o Líder da Bancada do Governo do Estado de Roraima, nesta Casa. Ofício nº 091/15 da Secretaria-Chefe da Casa Civil, encaminhando as Mensagens Governamentais abaixo relacionadas: Mensagem Governamental nº 001/15, que indica o nome do senhor Rogério Martins Campos, para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima; Mensagem Governamental nº 002/15, que indica o nome do senhor Ronaldo Marcílio Santos, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima; Mensagem Governamental nº 003/15, que indica o nome do senhor Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior, para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado; Mensagem Governamental nº 004/15, que indica o nome do senhor Bras Assis Behnck, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADER; Mensagem Governamental nº 005/15, que indica o nome do senhor Ubirajara Riz Rodrigues, para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCER; Mensagem Governamental nº 006/15, que indica o nome do senhor Juscelino Kubitschek Pereira, para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Transito de Roraima – DETRAN; Mensagem Governamental nº 007/15, que indica o nome do senhor Lenon Geyson Rodrigues Lira, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM; Mensagem Governamental nº 008/15, que indica o nome do senhor Lurenas Cruz do Nascimento, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Amparo a Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACT. Ofício nº 101/15 - do Governo do Estado de Roraima, encaminhando a Mensagem de Abertura do Ano Legislativo 2015. Ofício nº 151/15 – do Gabinete da Secretária-Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem Governamental nº 009/15, que indica o nome da senhora Flauenneda Silva Santiago, para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA. Ofício nº 222/15 do Gabinete da Secretária-chefe adjunta da Casa Civil, encaminhando Mensagem Governamental nº 011/15, que indica o nome do senhor Jadir Correia da Costa, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando ao Governo do Estado, que seja encaminhado a Assembleia Legislativa em regime de urgência Projeto de Lei revogando a Lei nº 883/12. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a instalação de Câmeras de Vigilância e Monitoramento em pontos estratégicos nas principais Avenidas do Município de Boa Vista com intuito de inibir os assaltos aos estabelecimentos comerciais e residências. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a criação de Clínica Pública para tratamento de dependentes de drogas e de álcool. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a adoção de medidas necessárias para a Isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS nos produtos industrializados com matéria-prima produzida no Estado de Roraima. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a criação da Polícia Rodoviária Estadual, vinculada a Polícia Militar do Estado, em virtude da grande necessidade de haver policiamento ostensivo nas Rodovias Estaduais do Estado de Roraima, como também de realizar atendimento a acidentes, além de apoiar de um modo geral aqueles que necessitarem de intervenção Policial. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a criação de Lei concedendo isenção de pagamento de taxa de emissão de segunda via de documentos roubados ou furtados, expedidos por órgãos públicos do Estado de Roraima. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a criação do Curso Superior de Música na Universidade Estadual de Roraima – UERR, com a finalidade de formar profissionais habilitados para atuarem como músicos Educadores em agremiações musicais, escolas de músicas e conservatórios. Indicação do Deputado Brito Bezerra, determinar ao Conselho Estadual de Educação a realização de estudos no sentido de se criar e introduzir a disciplina de empreendedorismo na grade curricular das Escolas da rede Pública Estadual de Ensino Médio, com a finalidade de despertar nos alunos a vocação de empreender, proporcionando-lhe uma visão de futuro. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a elaboração da Lei alterando a Lei complementar Estadual nº 26 de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e preferencial às micro e pequenas empresas do Estado de Roraima e dá outras providências, para

estabelecer tratamento diferenciado e simplificado no que tange as aquisições públicas, bem como instituir a fiscalização orientadora nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Indicação do Deputado Brito Bezerra, solicitando a criação de Lei instituindo o Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial do Estado de Roraima, com a finalidade de estimular a atividade comercial e industrial no Estado de Roraima, mediante a concessão de incentivos fiscais, consistentes na redução da alíquota do ICMS as indústrias em geral que se instalem no Estado de Roraima, bem como aos comerciantes que estiverem em dia com suas obrigações tributárias. Indicação do Deputado Soldado Sampaio, solicitando ao Governo do Estado que institua Comissão Especial encarregada de elaborar e apresentar propostas de alteração/ampliação no Quadro de distribuição do Efetivo (QDE) da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR). Indicação do Deputado Soldado Sampaio, que institua Comissão Especial encarregada de elaborar e apresentar proposta para a Lei de Previdência dos Policiais e Bombeiros Militar do Estado de Roraima, a qual seja presidida pelos Comandantes das Corporações Roraimenses, garanta a participação de representantes da Casa Civil, da Casa Militar, da PROGE, do IPER, da SEGAD, da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima (APBM/RR), bem como tenha como membros praças e oficiais do Quadro do Estado. Indicação do Deputado Soldado Sampaio, solicitando a prorrogação do Concurso Público nº 002/2012, sobre o Edital nº 001/2012, publicado no DOE nº 1898, de 23/10/2012, para provimento de vagas no Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar (QPCPM). Indicação do Deputado Soldado Sampaio, solicitando o envio de Projeto de Lei que institua Fundo Específico na Secretária de Estado de Bem Estar Social (SETRABES). Memonº 001/2015, do Deputado Jorge Everton, comunicando sua ausência do País para tratar de interesse particular no período de 07/01/2015 a 14/01/2015. Memo nº 005/2015, do Deputado Brito Bezerra, informando que foi indicado pela Governadora do Estado para ocupar a Liderança do Governo nesta Casa. Requerimento s/nº, de autoria dos Deputados Mecias de Jesus, Gabriel Picanço e Izaías Maia, requerendo a Mesa Diretora a criação do Bloco Parlamentar por representantes dos Partidos PCdoB, PDT e PT, passando a ser denominado “Bloco de Ação Parlamentar em Defesa dos Trabalhados, Movimentos e Direitos Sociais”. Ofício s/nº/15, do Deputado George Melo comunicando para providências legais e regimentais, a formação de Bloco Parlamentar constituído pelos respectivos partidos: PMDB, PPS, PRN, PSC, PV, PSB, PRP, PROS e PSFC. Memo nº 006/15, do Gabinete do Deputado Brito Bezerra, informando o nome dos parlamentares que apoiam a Governadora do Estado de Roraima. Memo nº 007/15, do Gabinete do Deputado Brito Bezerra informando a constituição do Bloco Partidário composto pelos seguintes Deputados: Mecias de Jesus – PRB- Líder; Aurelina Medeiros-PSDB-Vice-Líder; Odilon-PEN e Brito Bezerra-PP. Memo nº 008/15, do Gabinete do Deputado Brito Bezerra, informando a Constituição do Bloco Partidário, composto pelos seguintes Parlamentares: Soldado Sampaio – PC do B – Líder, Evangelista Siqueira – PT – Vice-Líder e Oleno Matos – PDT. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 014/15, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Ofício nº 018/2015, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando Relatório da Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2014. Ofício nº 011/15, do Presidente do Tribunal de Contas, informando que foi realizado em 21/01/2015, sorteio de relatores para as prestações de contas/2015. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 001/15, do Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar nº 221/14, que dispõe sobre o Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Ofício nº 042/15, do Procurador Geral de Contas, encaminhando para apreciação de Projeto de Lei que altera as Leis nº 840/2012 e 925/2013 que dispõem sobre o Quadro de Pessoal e o Cargo, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Oleno Matos** iniciou falando sobre a sua inauguração na tribuna desta Casa, manifestando o desejo de, nesta legislatura, poder vencer todos os desafios que lhe serão apresentados. Em seguida, externou insatisfação com o início dos trabalhos legislativos, especificamente quanto à nomeação da Comissão de Representação, a qual, segundo o mesmo, deveria ser composta pelo presidente e um membro de cada partido, conforme assegura o Regimento Interno. Segundo o Deputado, foram deixadas de fora da referida comissão as figuras das bancadas e blocos partidários. Prosseguindo, informou a composição das comissões pelos seguintes parlamentares: Jalsen Renier, Angela Águia Portella, Chico Mozart, Coronel Chagas, George Melo, Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Masamy Eda e Naldo da Loteria. Ressaltou que faltou, na composição dessa comissão,

proporcionalidade partidária, mesmo com a tentativa de adequá-la por meio da Resolução nº 004/2015, que incluiu mais quatro Deputados de três partidos que não estavam na formação inicial. Continuando, disse que os partidos PMDB e PSDC ficaram com dois assentos na Comissão de Representação, da qual o PDT, PT, PCdoB, PP, PEN e PROS não tiveram o direito de participar, contrariando os preceitos constantes do parágrafo 1º do artigo 58 da Constituição Federal. Após, parabenizou o Presidente Jalsere Renier e os demais Deputados integrantes das comissões por resgatarem a vontade de fiscalizar a execução de políticas públicas, lembrando que, durante o recesso, foram criadas duas Comissões Especiais Externas. Continuando, afirmou que essas duas comissões não respeitaram a proporcionalidade insculpida no Regimento, correndo-se o risco de vir a prejudicar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos Deputados em quase um mês de instalação. Finalizou sugerindo que, com a criação e apresentação das Bancadas e Blocos Partidários, seja obedecida a disposição regimental e constitucional para adequar as Comissões Especiais Externas, cumprindo-se o princípio da proporcionalidade partidária e observando os princípios de legalidade, imparcialidade e transparência dos atos administrativos, evitando-se, assim, futuros questionamentos na esfera judicial. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Senhores Deputados e informou ao Deputado Oleno que a Presidência, em nenhum momento, confrontou os interesses partidários quando criou as comissões especiais, apenas seguiu o que preceitua o Regimento Interno deste Poder no que se refere às representações. E, como não estava constituído nenhum bloco parlamentar, o ato é discricionário da Mesa Diretora. Ressaltando que, por essa razão, as comissões foram

formadas. Disse ainda que, a partir de agora, serão criadas as comissões permanentes respeitando as proporcionalidades, os blocos parlamentares e todos serão tratados conforme diz o Regimento Interno e a Constituição do Estado de Roraima. Continuando, informou que nenhum parlamentar será excluído, uma vez que esta Casa é composta por 24 Deputados Estaduais e todos são iguais perante o Regimento Interno e a Constituição Estadual. Em seguida, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para a criação das Comissões Permanentes. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando a composição das Comissões Permanentes deste Poder, conforme preceitua o artigo 30 do Regimento Interno deste Poder, obedecendo a proporcionalidade e em comum acordo com os blocos parlamentares. Informou ainda que as comissões permanentes se reunirão todas as terças-feiras à tarde e que, na próxima sessão, serão criadas as comissões especiais para sabatina das indicações para presidir as autarquias, fundações e empresas de economia mista, enviadas pelo Governo do Estado para esta Casa dentro do prazo. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 25 de fevereiro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart,, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsere Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, MasamyEda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
 DO ESTADO DE RORAIMA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO